



59

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Prefeito do Município de Castelo **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, II da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 10, II do Decreto Municipal 19.875 de 10 de janeiro de 2024, conforme Termo de Referência PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.657/2026.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de “**FORRO DI2**” que fará parte da Programação do **CARNAVAL 2026**, onde se apresentará no dia 13/02/2026.

1.3. **Contratada:** SALVADOR IBANEZ FERNANDES LTDA, CNPJ 36.327.209/0001-01.

1.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

1.5. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.6. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, o Prefeito de Castelo **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, II da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 10, II do Decreto Municipal 19.875 de 10 de janeiro de 2024, conforme Termo de Referência PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.657/2026..

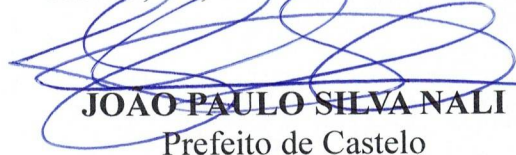
2. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

2.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Castelo, ES, 02 de fevereiro de 2026


JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito de Castelo